



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2018

Nomeia inspetores para o exercício das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Passabém e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passabém, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como inspetores para atuar nas ações de Vigilância Sanitária no Município de Passabém-MG, as seguintes pessoas:

- Felipe Henrique Macieira de Souza – Ocupante do Cargo Municipal de Farmacêutico
- Ana Tércia de Assis – Ocupante do Cargo Municipal de Fiscal Sanitário

Art. 2º. As atribuições dos inspetores são cumulativas com as atribuições de seus cargos descritos na Lei Complementar Municipal nº 01/2014.

Art. 3º. O Plano de Ações para Vigilância em Saúde será elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e disciplinado através de Resolução interna.

Parágrafo único: A função de inspetor não será remunerada.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passabém-MG, 20 de setembro de 2018.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal